

PORTARIA Nº 18.852, DE 22 DE AGOSTO DE 2016

“Convoca estudantes aprovados no Processo de Credenciamento de Estagiários, nos termos do Edital nº 01, datado de 06 de janeiro de 2016 e dá outras providências”.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando, os termos do Decreto Municipal nº 4.390, de 06 de janeiro de 2016, que constituiu a Comissão Municipal para elaboração de processo seletivo simplificado para credenciamento de estagiários nos diversos setores e secretarias da Administração Municipal;

Considerando a publicação do Edital de Homologação final do Processo Seletivo para Credenciamento de Estagiários nº 001/2016, no dia 18 de março 2016.

R E S O L V E

Art. 1º - Convocar, os estudantes abaixo relacionados, em virtude de habilitação no Processo Seletivo de Credenciamento de Estagiários, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação pela área de estudo, conforme previsto no item 5.3 e 5.3.1, do Edital nº 001, de 06 de janeiro de 2016, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante a formalização de termo de compromisso de estágio.

Curso: Ensino Médio

CLASS.	NOTA	NOME
1º	100,0	Sósthenez Flávio de Souza Silva
2º	95,0	Caique Vinicius dos Santos Ramos
3º	95,0	Abiele Jhenifer Ribeiro Maia
4º	90,0	Mariana Satin Monteiro Nunes
5º	90,0	Tayná Alves Dias

Art. 2º - Conceder, aos relacionados no art. 1º desta Portaria, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a posse, contados a partir da publicação, para comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento Pessoal, para manifestar seu interesse pela vaga, bem

como apresentar a documentação necessária, nos termos do item 7.4, do Edital nº 001, de 06 de maio de 2016.

Art. 3º - O não comparecimento, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente convocação, implicando na desistência tácita do estudante à oportunidade de estágio oferecida pela Administração Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 22 de agosto de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.